



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PDL 103/08

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Joaquim Antonio de Medeiros. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso do homenageado que nasceu na Cidade de Severínea, em 14 de janeiro de 1937.

O homenageado veio para a Cidade de São Paulo para continuar seus estudos, após a graduação em Medicina na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, em dezembro de 1964. Colocou sua vocação a serviço da comunidade paulistana. Médico extremamente competente dedica sua vida aos pacientes. Na Diretoria Geral do Hospital Bandeirantes, é responsável pela sua ampliação, reformas e humanização do serviços. Sua atuação foi essencial para transformação do Hospital em um dos maiores complexos hospitalares da região central de São Paulo. Em 2005, o Hospital Bandeirantes recebeu sua primeira acreditação da ONA – Organização Nacional de Acreditação pela excelência no atendimento e instalações com equipamentos de alta tecnologia.

Justa, portanto, a homenagem ora concedida oferecer o Título de Cidadão Paulistano àquele que se dedica a nossa cidade por toda a vida.